

## **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS** SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:** 

RAZÃO SOCIA CLARO S/A

CNPJ 40.432.544/0433-85

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 

ATIVIDADE ECONÔMICA: Telefonia móvel celular

ENDEREÇO: QD 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 38A, PLANO DIR

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE: **CADASTRO** 

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal -Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 11 de Maio de 2020 - 08h 37m 35s

**Emitida Via INTERNET** 

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.